



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

**LIDO**  
Em 16 / 06 / 10  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Planejamento

**IND 8891 / 2010**

**INDICAÇÃO Nº**

**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo  
e em seguida à:

- COJ
- CBOF
- CAS
- CDD
- CSED
- COT
- CDS
- CODRCEDP
- CDRCEDP

17 / 06 / 10  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial na Vila Basevi, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial na Vila Basevi, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de comunidade com graves problemas no que diz respeito a segurança pública. A população convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposta as mais diferentes formas de agressões, sendo necessária a implantação de posto policial para garantir maior segurança da comunidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**Deputada ELIANA PEDROSA**  
**DEM**

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 10Jun2010 17:16 0117298

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8891 / 2010  
Folha Nº 01 Paul